

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Ao décimo primeiro dia do mês de  
4 dezembro, do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho  
5 Superior, às treze horas, no Câmpus Boituva, sob a presidência de Eduardo Antonio Modena,  
6 presidente do Conselho Superior, e com a presença dos conselheiros Ricardo dos Santos  
7 Coelho, Bruno Nogueira Luz, Ricardo Agostinho de Rezende Jr., Ragnar Orlando  
8 Hammarstrom, João Roberto Moro, Waldo Luis de Lucca, Rogério de Souza Silva, José Luiz  
9 Azzolino, Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes, Andrezza Campos Moretti, José Roberto  
10 Herrera, André Eli Gonçalves, Airton Severiano, Elaine da Silva Tozzi, Denis dos Santos Alves,  
11 Lucas Oliveira dos Santos, Alfredo Pisani, João Dib Filho, Ari Gomes da Mota Filho.  
12 Justificaram ausências os conselheiros, Victor Pellegrini Mammana e Roberto Arutim.  
13 **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente deu por aberta a reunião agradecendo a presença  
14 de todos, após a verificação da existência de quórum para início das discussões. **I -**  
15 **EXPEDIENTE: Aprovação da ata da reunião do dia 06/11/2018.** A ata foi aprovada com  
16 16 (dezesesseis) votos a favor. **Posse de conselheiros.** Foi anunciada a posse do conselheiro  
17 Wilson Carlos da Silva Júnior como docente titular, ausente, e do conselheiro Antonio Augusto  
18 Teixeira Pinto de Moraes como docente suplente. **ORDEM DO DIA - Assunto: Acordo de**  
19 **cooperação com o Polo de Apoio Presencial de Barueri. Relator: Bruno Nogueira Luz.**  
20 Iniciou o relator esclarecendo que a pauta se tratava de uma demanda do próprio município, e  
21 do atendimento à resolução IFSP nº 42/2016, que exige, para novos cursos de educação à  
22 distância da instituição, aprovação do conselho superior. Disse que o curso que seria ofertado  
23 em Barueri, o de Técnico em Secretaria Escolar, sendo ofertado desde 2012, era exclusivo para  
24 funcionários públicos da educação. Disse ainda que o curso seria ofertado na modalidade  
25 subsequente, com duração de 18 (dezoito) meses e tinha como requisito a conclusão do ensino  
26 médio. Depois de breves considerações, manifestou-se favorável à celebração do **Acordo de**  
27 **cooperação com o Polo de Apoio Presencial de Barueri.** O conselheiro Rogério Silva  
28 considerou importante que houvesse um registro, em documento assinado, das tratativas do  
29 acordo de cooperação com a prefeitura de Barueri, e que ele fosse disponibilizado aos  
30 conselheiros. Demonstrou preocupação quanto a atribuição de aulas, às implicações na planilha  
31 de impacto, e também em relação à atribuição dos professores do Câmpus Boituva que se  
32 responsabilizariam em ministrar algumas das disciplinas do curso. Esclareceu o relator que o  
33 referido curso já constava no PDI do câmpus, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais e que  
34 já era um curso institucionalizado desde 2017, utilizando força de trabalho do próprio câmpus.  
35 Esclareceu, em seguida, sobre a dúvida da conselheira Andrezza, que as aulas seriam  
36 ministradas à distância, sem a necessidade de deslocamento do professor ao câmpus, exceto nas  
37 avaliações, que seriam presenciais. O conselheiro Rogério Silva levantou questionamento sobre  
38 as vantagens da oferta de cursos EAD em relação aos cursos já instituídos. O relator explicou  
39 que o motivo de oferecer o curso EAD era devido à relativa demanda que já fora mapeada antes  
40 pelo câmpus, concluindo que a oferta do curso representava um investimento na qualificação  
41 dos servidores. Depois de breves considerações, o presidente colocou em votação a abertura do  
42 Polo de Apoio Presencial de Barueri, que obteve 17 (dezessete) votos a favor. **Assunto: Código**  
43 **Eleitoral - Relator: Rogério de Souza Silva.** O conselheiro iniciou comentando que o código  
44 eleitoral proposto não diferia muito do anterior. Comentou em seguida sobre a composição do  
45 conselho, referente aos impedimentos constantes no artigo 9º (nono) do código eleitoral para  
46 candidatos participantes dos conselhos de ensino, pesquisa, extensão, de câmpus, da Cista e da  
47 CPPD, que esse dispositivo não estava sendo observado na íntegra, posto que havia membros  
48 do conselho superior inscritos nesses conselhos. Sugeriu a inclusão de um parágrafo único ao  
49 código eleitoral, determinando o afastamento do candidato do conselho de que faz parte durante  
50 o pleito. Sugeriu também, no artigo 44 (quarenta e quatro), parágrafo IV, a alteração do texto

ECM



A. Mota

101 a elaboração da metodologia que seria utilizada para a construção dos próximos PDI's. Sugeriu  
102 a possibilidade de transferir a votação da minuta para o dia 26 de fevereiro do ano seguinte, em  
103 reunião extraordinária, após o cumprimento da audiência pública estabelecida pelo conselho  
104 superior como uma das etapas necessárias à aprovação. Depois de extensa discussão acerca dos  
105 balizadores mapeados no documento, o presidente considerou pertinente a retirada de pauta,  
106 retornando a discussão no dia 26 de fevereiro de 2019, em reunião extraordinária, conforme  
107 propora o conselheiro Rogério. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, o  
108 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 9ª Reunião Ordinária do Conselho  
109 Superior. Eu, Fernando Costa Klauk, que lavrei a presente Ata, *certifico e dou fé que ela foi*  
110 *aprovada pelos membros deste Conselho*, e vai assinada por mim, pelo secretário dos  
111 colegiados Ari Gomes da Mota Filho e pelo presidente.

112	Nome	Assinatura	Rubrica
113	Eduardo Antonio Modena		
114	Fernando Costa Klauk		
115	Ari Gomes da Mota Filho		